

PLANO DE TRABALHO

| 1 – DADOS CADASTRAIS | | | | | | |
|---|---|---------------------|------------------------|--------------------|-----------------|--|
| NOME DA INSTITUIÇÃO: Instituto Peo Familiar Recanto do Sol | CNPJ: 95.610.275/0004-04 | | | | | |
| TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: | | | (X)Sem Fins Lucrativos | | | |
| | | | ()Cooperativa | | | |
| | | | ()Religiosa | | | |
| ENDEREÇO: Rua Angelin Bortholuzzi, | 485 | | | | | |
| BAIRRO: Camobi | | CIDADE: Santa Maria | U.F. | RS | CEP: 97.110-710 | |
| E-MAIL: <u>social@tabor.org.br</u> | AAIL: social@tabor.org.br TELEFONE: 55 99177-9404 | | | | | |
| CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 641-6 BANCO: B.do Brasil | | BANCO: B.do Brasil | | AGÊNCIA | A: 7641-4 | |
| NOME DO RESPONSÁVEL: Rosangela de Souza | | | | CPF: | | |
| PERÍODO DE MANDATO: 2023-2029 | CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃOEXPEDIDOR: | | | CARGO: Presider | ite | |
| ENDEREÇO: | | | | CEP: | | |

| 2 – PROPOSTA DE TRABALHO | | | | |
|---|-------------------|---------|--|--|
| NOME DO PROJETO: Revitalizando e ampliando nosso espaço de convivência. | PRAZO DE EXECUÇÃO | | | |
| | INÍCIO | TÉRMINO | | |
| | AATF | 12º Mês | | |

PÚBLICO ALVO: 170 crianças e adolescentes com idade entre 03 e 14 anos e famílias da região Leste de Santa Maria.

OBJETO DE PARCERIA: Manter a qualidade do atendimento prestado pela instituição, oferecendo Serviços de Proteção Social Básica, com intuito de fortalecer potencialidades, melhorar a qualidade de vida e facilitar a convivência familiar e social das famílias que estejam em situação de vulnerabilidade e risco social das vilas do Bairro Camobi. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O serviço de Convivência e fortalecimento de vínculo ofertado pelo CEFASOL tem como foco o território onde encontra-se muitas famílias em situação de vulnerabilidade social, esses em sua grande maioria atendidos pelo CRAS Leste e Conselho Tutelar Leste. Nosso serviço funciona como retaguarda ou complemento ao PAIF, de modo a prevenir ocorrências de situação de exclusão social e de risco, em especial ao trabalho infantil, uso de substancias psicoativas e de violência.

As atividades realizadas têm seu foco principal nas crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, proporcionando um espaço de convivência e formação, desenvolvendo assim o protagonismo e a autonomia dessas crianças e adolescentes através de experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Desta forma, este projeto preconiza realizar oficinas com atividades diversas, com intuito de prevenir e promover cada vez mais a qualidade de vida e de saúde mental das crianças e suas famílias, afastando-as dos riscos existentes nas ruas, como por exemplo, o trabalho infantil e uso de substâncias psicoativas. Na busca de seus objetivos o CEFASOL vem oferecendo para as crianças diversas oficinas, tais como: dança, canto, música instrumentos (violão, viola, violoncelo, violino, flauta, viola, teclado e percussão), artes cênicas, também oferece atendimento odontológico e alimentação balanceada. Todo o trabalho realizado dentro da instituição tem o acompanhamento dos profissionais psicólogo, assistente social e pedagogas, tudo isso com propósito de que tenham momentos lúdicos, produtivos e saudáveis. Sendo assim o CEFASOL por ser uma instituição que presta atendimento gratuito, necessita constantemente firmar novas parcerias para garantir a continuidade de seu trabalho desenvolvido.



3 - OBJETIVOS:

3.1 - GERAIS

Manter a qualidade do atendimento prestado pela instituição, através da contratação de profissionais capacitados e aquisição de materiais para execução das atividades

3.2 – ESPECÍFICOS

Oferecer recursos e espaço para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, estimulando suas habilidades e talentos:

Proporcionar um ambiente acolhedor onde as crianças e adolescentes estejam protegidos no turno inverso ao da escola;

Manter a qualidade do atendimento prestado pela instituição;

Possibilitar a qualificação das atividades prestadas pelo CEFASOL, oportunizando às crianças e adolescentes, através da música e da educação física uma transformação cultural e social;

Acompanhar através da equipe técnica as famílias das crianças, por meio de abordagens individuais e grupais.

4 - METODOLOGIA:

4.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS:

As crianças e adolescentes de 03 a 14 anos que serão atendidos diretamente por esse projeto já estão cadastradas e frequentando o CEFASOL, a inscrição para participar no projeto se dá através de uma triagem realizada por uma assistente social habilitada, a fim de priorizar o atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social do seu território. Essas crianças e adolescentes chegam até a instituição através de procura espontanea das familias, encaminhados pelo CRAS Leste, conselho tutelar leste e escolas publicas do terrritório- região Leste de Camobi. Nossa meta é atender através desse projeto até 170 crianças e adolescentes no turno inverso ao da escola. Atualmente já é ofertado a esses alunos algumas oficinas, tais como: dança, canto, musicalização, intrumentos (percussão, violino, flauta, violão, viola, teclado, violoncelo) artes cênicas, educação física e apoio pedagógico. O atendimento funciona de segunda à sexta-feira no turno inverso ao da escola, cujo horário de funcionamento é: manhã das 8 às 12h, tarde das 13 às 17h.

Esse projeto em questão visa o pagamento de parte da folha salarial da instituição, sendo os seguintes profissionais: assistente social, psicóloga, pedagoga, cozinheira, serviços gerais, professor de Educação Física e educadores sociais.

Em relação aos profissionais pedagogos e educadores sociais alguns trabalham 40 horas e outros 20h cada, esses acompanham as crianças e adolescentes de 06 a 14 anos todos os dias no turno da manhã e da tarde. Esses profissionais auxiliam as crianças e adolescentes em suas dificuldades escolares, além de ser trabalhado através do lúdico a formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia deles, isso se dá através de jogos e atividades direcionados. O apoio é de extrema importância para o desenvolvimento social e pedagógico dos alunos. Já o apoio pedagógico para as crianças de 03 a 05 anos é somente no turno da manhã, é trabalhado de forma lúdica através de brincadeiras, por meio de experiências lúdicas, acesso a brinquedos favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade, acesso a pracinha e jogos. Importante ressantar que esses profissionais são responsaveis pela acolhida de todas as crianças e adolescentes, encaminhamento as oficinas e por acompanhar as refeições.

Esse projeto da mesma forma irá oportunizar o pagamento dos profissionais Assistente Social (20h semanais) e a Psicóloga (40h semanais) que acompanham as famílias e trabalham através de abordagens individuais ou grupais conforme as necessidades apresentadas. As individuais dizem respeito ao atendimento da criança e seus responsáveis através de entrevistas, visitas domiciliares, diálogos, informações ou encaminhamentos referentes questões do cotidiano da criança e sua família, já os grupais se referem a reuniões periódicas com as famílias para debater assuntos pertinentes ao trabalho no CEFASOL ou palestras informativas, além dos grupos operativos trabalhados pela psicóloga.

Os profissionais cozinheiro e serviços gerais possuem 40h cada, são extremamente importantes para o funcionamento do projeto, a cozinheira com ajuda de uma auxiliar é responsável por produzir e preparar a alimentação que é servida diariamente na instituição. Já o profissional de serviços gerais é responsável pela limpeza e higiene de todas as salas de atendimento, oficinas, banheiros, refeitório e pátio.

Esse projeto prevê também a aquisição de um carro de buffet onde será servido a alimentação e uma fritadeira industrial para auxiliar na produção da alimentação.

O projeto também tem como intuito dar continuidade as atividades de educação física, através das quais as crianças e adolescentes podem se desenvolver mais através das atividades que serem fornecidas e propostas.

Quanto ao material para a realização dessas oficinas solicitamos através deste projeto microfones, cabos de microfones e de instrumentos, suporte para microfone e partituras, capas de violão e de teclado, violões infantis e caixa de som, esse material vai agregar ao que já possuímos para a execução das oficinas de música, pois a grande maioria dos instrumentos a instituição já possui.



No que tange a aquisição da alimentação, material pedagogigo e material de limpeza e higiene esses serão comprados de acordo com a demanda e número de atendimentos. A alimentação é servida diariamente de segunda-feira a sexta-feira, são duas alimentações por turno, sendo servido lanche e almoço. O material pedagogico é necessário para o trabalho do apoio pedagogico e também por algumas oficinas, serão adquiridos materiais como: folha de oficio, massa de modelar, tintas, canetas, lapis de cor, papel pardo, EVA, folhas coloridas entre outros materias que se julgue necessário. Já o material de limpeza é para a concervação da higiene da instituição.

Também nossos alunos usam uniforme no período que estão no projeto e para isso constantemente temos que estar adquirindo novas peças de uniforme acreditamos ser extremamente importante o uso, pois os alunos se identificam entre si, no cultivo do espírito da coletividade, de maneira a sentirem-se acolhidos e parte do mesmo grupo.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM

EXECUTADOS:

Ampliar o atendimento, podendo chegar até 200 crianças e adolescentes;

Comprometimento cada vez maior nas diretrizes de trabalho;

Crianças e adolescentes protegidos no turno inverso ao da escola.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Ambiente acolhedor, fortalecendo vínculos entre instituição, alunos, família e comunidade.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A avaliação do projeto será contínua através de reuniões periódicas da equipe de trabalho e reuniões com familiares dos alunos e através das listas de presenças dos participantes.

| 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE) | | | | | | | |
|--|--|---|-----------|--|--------|---------|--|
| | | | INDICADOR | FÍSICO | DUR | AÇÃO | |
| META | ETAPA/ FASE | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | INÍCIO | TÉRMINO | |
| 01 | Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução | Assistente Social 20h Psicologa 40h Pedagoga 20h Pedagoga 40h Educadora social 20h Educadora social 25h Cozinheira 40h Serviço Gerais 40h | RH | 01 01 03 01 02 02 02 01 | 1º mês | 9º mês | |
| 02 | Material de consumo | Educação Fisica 12h Alimentação Material de limpeza/higiene Material pedagogico Moleton Calça de abrigo Cabos p/microfone 10m Cabos p/microfone 15m Suporte p/partitura Suporte para microfone Capas para teclado Capas para violão | Unidade | 01 Variavel Variavel Variavel Variavel 10 10 5 20 10 5 4 | 1º mês | 12º mês | |
| 03 | Aquisição Material permanete | Carro de bufffet Violão Infantil Caixa de som Caixa de som Retorno Fritadeira industrial Microfone | Unidade | 01 04 04 02 01 04 | 2º mês | 2º mês | |



| 7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00) | | | | | |
|---|------------|--|-------------|--|--|
| RECEITA | TOTAL | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL | | |
| PROPONENTE | | | | | |
| CONCEDENTE | 295.115.14 | 1ºmês R\$ 28.877,65 2º mês R\$ 67.305,20 3º mês R\$ 28.877,65 4º mês R\$ 26.377,65 5º mês R\$ 27.377,65 6º mês R\$ 26.377,65 7º mês R\$ 28.377,65 8º mês R\$ 28.377,65 9º mês R\$ 20.00,00 11º mês R\$ 2.000,00 12º mês R\$ 1.788,74 | 295.115.14 | | |
| TOTAL GERAL | 295.115.14 | 1ºmês R\$ 28.877,65 2º mês R\$ 67.305,20 3º mês R\$ 28.877,65 4º mês R\$ 26.377,65 5º mês R\$ 27.377,65 6º mês R\$ 26.377,65 7º mês R\$ 28.377,65 8º mês R\$ 26.377,65 9º mês R\$ 20.377,65 10º mês R\$ 20.00,00 11º mês R\$ 2.000,00 12º mês R\$ 1.788,74 | 295.115.14 | | |

| DESPESA | TOTAL | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|--------------|------------|----------------------|--------------------|
| | | 1ºmês R\$ 28.877,65 | |
| | | 2º mês R\$ 67.305,20 | |
| | | 3º mês R\$ 28.877,65 | |
| | | 4º mês R\$ 26.377,65 | |
| | | 5º mês R\$ 27.377,65 | |
| | 205 115 14 | 6º mês R\$ 26.377,65 | 295.115.14 |
| PROPONENTE | 295.115.14 | 7º mês R\$ 28.377,65 | 295.115.14 |
| | | 8º mês R\$ 26.377,65 | |
| | | 9º mês R\$ 29.377,65 | |
| | | 10º mês R\$ 2.000,00 | |
| | | 11º mês R\$ 2.000,00 | |
| | | 12º mês R\$ 1.788,74 | |
| NCEDENTE | | | |
| | | 1ºmês R\$ 28.877,65 | |
| | | 2º mês R\$ 67.305,20 | |
| | | 3º mês R\$ 28.877,65 | |
| | | 4º mês R\$ 26.377,65 | |
| | | 5º mês R\$ 27.377,65 | |
| TOTAL OF DAL | 205 115 14 | 6º mês R\$ 26.377,65 | 295.115.14 |
| TOTAL GERAL | 233.113.14 | 7º mês R\$ 28.377,65 | 295.115.14 |
| | | 8º mês R\$ 26.377,65 | |
| | | 9º mês R\$ 29.377,65 | |
| | | 10º mês R\$ 2.000,00 | |
| | | 11º mês R\$ 2.000,00 | |
| | | 12º mês R\$ 1.788,74 | |



| 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) | | | | | | | |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--|
| 8.1 – CONCEDENTE | | | | | | | |
| Meta | 1º Mês | 2º Mês | 3º Mês | 4º Mês | 5º Mês | 6º Mês | |
| 1 | 26.377,65 | 26.377,65 | 26.377,65 | 26.377,65 | 26.377,65 | 26.377,65 | |
| 2 | 2.500,00 | 25.619,95 | 2.500,00 | - | 1.000,00 | - | |
| 3 | - | 15.307,60 | - | - | - | - | |
| Total/Mês | 28.877,65 | 67.305,20 | 28.877,65 | 26.377,65 | 27.377,65 | 26.377,65 | |
| | | | | | | | |
| Meta | 7º Mês | 8º Mês | 9º Mês | 10º Mês | 11º Mês | 12º Mês | |
| 1 | 26.377,65 | 26.377,65 | 26.377,65 | - | - | - | |
| 2 | 2.000,00 | - | 3.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.788,74 | |
| 3 | - | - | - | - | - | - | |
| Total/Mês | 28.377,65 | 26.377,65 | 29.377,65 | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.788,74 | |

| 8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA) | | | | | | |
|--|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
| META | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
| META | 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
| | | | | | | |

| 9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS | | |
|---|-------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO | | VALOR |
| Material de Consumo | | 42.408,69 |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Física | | |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | |
| Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução | | 237.398,85 |
| Equipamentos e Materiais permanentes | | 15.307,60 |
| | TOTAL | 295.115,14 |

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL conforme cronograma de desembolso e estabelecido pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 60 dias após o términoda vigência da parceria.



| DECL | |
|------|--|

(X) Aprovado () Reprovado

Assinatura:___

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. Pede deferimento Santa Maria, 08 de Agosto de 2024 Local e Data Instituto Pedagógico Social Tabor 12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 12.1 – Secretário(a) de Município requisitante: (X) Aprovado () Reprovado Assinatura: 12.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento: (X) Aprovado () Reprovado Assinatura: 12.3 – Gestor da Parceria: (X) Aprovado () Reprovado Assinatura:___ 12.4 - Chefe do Poder Executivo: